



EDITAL 016, de 13 de junho de 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de WESTFÁLIA/RS, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Professor – Alemão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas com base em Lei Municipal.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a função temporária de PROFESSOR - Alemão, com carga horária de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar nas Escolas Municipais e Turno Inverso.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado compreende a avaliação de currículo (item 5).

1.5 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 A vaga, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cadastro Reserva	Professor – Alemão	Formação em nível superior, em curso de licenciatura Língua Alemã *	R\$ 3.292,92	25h

2.2 Poderão inscrever-se candidatos com formação em Magistério e/ou outra Licenciatura, mas cursando a Licenciatura em Língua Alemã.

2.3 No caso de formação apenas de Magistério Nível Médio a remuneração será de R\$ 2.635,46.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 16/06/2025 a 24/06/2025, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Prefeitura Municipal de Westfália situada na Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**

Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá entregar em **envelope lacrado com o Formulário de inscrição preenchido (anexo I) colado do lado de fora do envelope, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura**, contendo os seguintes itens:

3.2.1 Cópia da Carteira de Identidade / CPF;

3.2.2 Informação do número do PIS/PASEP ou NIT

3.2.3 Comprovantes de escolaridade para classificação conforme item 5.

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

4.1.1 Ter sido aprovado neste processo seletivo;

4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;

4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.1.4 Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

4.1.5 Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

4.1.6 Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO E DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O PSS a que se refere o presente edital consistirá na avaliação curricular, de caráter exclusivamente classificatório, a ser feita no dia 26 de junho de 2025, conforme item 5 e será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), instituída pela Portaria 072/2024.

5.2 A CPSS procederá à análise curricular, segundo critérios objetivos de pontuação indicados no presente edital. A avaliação dar-se-á mediante a análise dos itens abaixo, cujas comprovações deverão ser apresentadas e anexadas por ocasião da inscrição, tendo preferência quem tiver:

5.2.1 – Formação de Licenciatura em Língua Alemã concluída e Magistério;

5.2.2 - Formação de Licenciatura em Língua Alemã concluída e Pós Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

5.2.3 – Apenas com formação de Licenciatura em Língua Alemã;

5.3 Em caso de não ter candidatos habilitados com formação de Licenciatura concluída, terá preferência quem tiver:

5.3.1 – Magistério com 50% ou mais da Licenciatura de Língua Alemã concluída;

5.3.2 - Magistério com menos de 50% da Licenciatura de Língua Alemã;

5.3.3 – Cursando Licenciatura de Língua Alemã, tendo preferência quem tiver maior percentual concluído.



5.4 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, será excluído do Processo.

5.5 Em caso de empate será por Sorteio, sendo que os candidatos desde já estão convocados a presenciarem, querendo (dia 27 de maio de 2025, 16 horas).

6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado final da seleção para exercer a função temporária de Professor - Alemão, será publicado no site: <https://www.westfalia.rs.gov.br>, na data provável de 30/06/2025, após as 15 horas, contendo apenas os candidatos classificados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados em envelope lacrado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

8.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal, autorizadora da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

9.1.1 Não atender à convocação, no prazo estipulado;

9.1.2 Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

9.1.3 Recusar a contratação.

9.2 Uma vez desclassificado o candidato melhor classificado (item 8.1), sendo convocado então, o próximo candidato aprovado na classificação oficial.

9.3 O candidato aprovado à vaga de Professor - Alemão, exercerá sua função nas escolas do Município, obedecendo às necessidades Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

9.4 A inexistência das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**

Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.5 Os casos omissos deste edital serão solucionados pela CPSS.

Westfália, 13 de junho de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JAIR ANTONIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

“COLAR NA PARTE DE FORA DO ENVELOPE”

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025 para a contratação temporária de Professor – Alemão, no Município de Westfália/RS.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____ - ____

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Formação: _____

Westfália/RS, ____/____/____.

Assinatura do Candidato:
